

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**  
**COMISSÃO CONSULTIVA DO CÓDIGO DE EDIFICAÇÕES**

ATA Nº 133

DATA: 25.09.1996

INÍCIO: 10h00min FIM: 12h00min

LOCAL: Sala de reuniões do terceiro pavimento do edifício sede da SMOV - Av. Borges de Medeiros, 2244

1. PRESENTES:

Estiveram presentes os seguintes membros: Arq. Vera Regina Bauermann de Sousa, Arq. Fernando Waquil, Arq. Raul Milani e Eng. João Carlos Barbosa.

2. ASSUNTOS TRATADOS:

2.1 Processo nº 278928.0

É apreciado o processo em epígrafe que trata de aprovação de Edifício Residencial com 8 pavimentos e 2.315,18m<sup>2</sup>, em que é solicitado dispensa da execução da rampa de acesso para pedestres ao saguão do elevador. O Responsável Técnico justifica seu pedido com base no Art. 82, parágrafo 2º, da L.C. 284/92, informando que o imóvel possui um desnível de 2,30m em relação ao passeio e uma árvore que impedem sua execução. A Comissão, após analisar o assunto, entende que o pedido não pode ser aceito visto que o projeto apresenta condições de atender a legislação através do subsolo.

3 PRÓXIMA REUNIÃO:

Deverá ser realizada no dia 02 de outubro de 1996, nos mesmos horário e local.